

O CHANCELER IMORTAL.

Decorrido meio século após o emudecimento do Barão do Rio Branco, falecido a 10 de fevereiro de 1912, não se arrefeceu o fervor e veneração com que os seus patricios lhe cultuam a memória.

Bem mereceu o reconhecimento da Pátria, que trazia sempre no coração, de acôrdo com a divisa da sua predileção — **ubique Patriae memor.**

Em tôdas as várias fases da fecunda e nobre vida, a sua personalidade peregrina distinguiu-se entre os contemporâneos de maneira inconfundível.

Até nas inquietações boêmias, que a mocidade lhe despertou, quando era apenas o “Juca Paranhos”, conhecido pelas suas extravagâncias, não descambou na vulgaridade.

Sabia alternar eficazmente as horas de prazer com as de estudo porfiado, que não tardou em distinguir-se entre os parciais.

A prova exibiu-a a **Revista Científica de São Paulo**, ao estampar-lhe em 1864, quando contava apenas 19 anos de idade, pois nascera a 20 de abril de 1845, nesta Capital, — **Episódios da Guerra do Prata**, a que seguiu a biografia do capitão de fragata Bento Barroso Pereira, e, sem demora, a de **José de Abreu, Barão do Serro Largo.**

Já não era simplesmente o acadêmico de direito, que se estreava nas letras históricas, afastando-se das pândegas da juventude; mas o bacharel diplomado em 1866, cujo ensaio mereceu rasgados louvores de Perdigão Malheiros, que afirmou, com o endosso dos seus colegas da Comissão de História do Instituto:

“Aí não se lê apenas uma biografia e menos um esboço, e sim a largos traços, episódios interessantíssimos de nossas guerras no Rio da Prata... A investigação histórica e a crítica presidiram êsse estudo, onde se tiram a limpo alguns pontos duvidosos e outros mal apreciados ou não investigados”...

Sem divergência, o plenário aprovou o elogioso parecer, que franqueou o ingresso do jovem pesquisador à prestigiosa instituição, onde costumavam reunir-se venerandos cultores da história pátria.

Destoaria pela idade, moço admitido ao convívio de velhos, que já lhe proclamavam o saber, ao dar-lhe posse a 19 de junho de 1868.

No ano seguinte, o eleitorado de Mato Grosso, onde o Visconde do Rio Branco, senador pela Província, gozava de real prestígio, conferiu-lhe o diploma de deputado, mantido em duas legislaturas, até 1875.

Nesse período, acompanhou o Pai em Missão Especial ao Prata, e fundou, sem demora, com o Padre João Manuel e Gusmão Lobo, o jornal **A Nação**.

As lidas parlamentares e jornalísticas, sustentadas em defesa do Ministério de Silva Paranhos, com quem se achava identificado, pelo sangue e convicções políticas, não o afastaram de todo das investigações históricas, como provariam as **Anotações** à obra de L. Schneider — **A guerra da Tríplice Aliança**.

Tornou-se o mais esclarecido conhecedor dos fastos brasileiros no Rio da Prata, especialmente os relacionados com atividades militares.

Dessa maneira, como que se despicava do desvio de rota, que o impelira da Escola Militar, pretendida sem êxito, à Faculdade de Direito de São Paulo, e por último à do Recife, onde se diplomou.

Não desprezara de todo a carreira das armas, que lhe despertara inequívocos pendores, como herança paterna de quem freqüentara a Escola de Marinha, da qual se transferiu para a Escola Militar, onde também exerceu o magistério.

Uma vez que não praticava a militância, ao menos iria acompanhar-lhe os feitos como historiador. Em tôdas as oportunidades, evidenciava-se a profundidade dos conhecimentos que adquiriu, antes e depois que assumiu a direção do consulado brasileiro em Liverpool.

Esquecera, então, de todo as estroinices estudantis, as lutas ásperas em defesa do Ministério de 7 de março de 1871, que durou até 1875, para somente cogitar dos seus estudos prediletos.

O exercício do cargo permitia-lhe freqüentar arquivos, bibliotecas, livrarias, rever amigos em Paris, entre os quais se extremou Eduardo Prado, que bem o conhecia, e que testemunharia em ocasião oportuna:

“O que o Barão do Rio Branco sabe do Brasil é uma coisa vertiginosa. E’ capaz de escrever, sem esquecer uma minúcia, como eram feitas as naus de Pedro Álvares Cabral, de que tecido vinham vestidos seus marinheiros e os nomes das plantas mais vulgares da praia de Pôrto Seguro, onde ancoraram aquelas naus. Leu tudo quanto há impresso, e copiou ou fêz copiar todos os manuscritos, fêz dêles extratos, distribuiu êsses extratos em forma de notas pelas páginas de todos os livros que tratam do Brasil, retificou, esclareceu, corrigiu, explicou, emendou e ampliou todos êsses livros; e, com o mundo das suas notas, poderá êle um dia publicar uma história e uma descrição geral do Brasil, que será um monumento” (1).

Não o fêz, apesar dos apelos de Capistrano de Abreu, Homem de Melo e outros sabedores, que lhe proclamavam o primado em tais assuntos.

Mas, no momento propício, ofereceu ao Brasil quanto sabia, para lhe reforçar a defesa dos seus direitos.

Entre os amigos de Paris, distinguia-se Emile Levasseur, pela nomeada de historiador e economista, que o levou à direção dos trabalhos da **Grande Encyclopédie**.

Para bem desempenhar a incumbência recorreu, no tocante ao Brasil, a idôneos colaboradores indicados pelo Barão do Rio Branco.

“L’article Brésil sera plus long qu’il ne devrait être proportionnellement aux autres articles du même genre dans la Grande Encyclopédie”.

Nessa carta de 18 de junho de 1888, endereçada ao Barão de Ourém, e existente no Arquivo do Instituto Histórico, reconhecia que se demasiara a parte reservada ao Brasil, graças às insistências de Paranhos, que na mesma ocasião elaborou trabalho mais desenvolvido, empreendido pelo **Syndicat du Comité Franco-Brésilien**, por ocasião da Exposição Universal de Paris.

Confiada a coordenação a Santa Ana Nery, não lhe foi difícil conseguir a cooperação do Barão do Rio Branco. Não seria obra de improviso, apesar de escrita em 15 dias, a **Esquisse de l’Histoire du Brésil**, que bastaria só por si para valorizar o volume, com a opulência de suas informações minuciosas, que revelavam o pesquisador amadurecido.

(1). — Jorge (A. G. de Araújo), *Introdução às Obras do Barão do Rio Branco* — Ministério das Relações Exteriores. 1945, pág. 24.

As duas contribuições, em **Grande Encyclopédie** e em **Le Brésil en 1889**, destinavam-se principalmente aos leitores estrangeiros, que não conheciam o idioma português.

Entretanto, continuaria a ordenar as suas **Efemérides**, que provisoriamente iriam substituir a História Militar, mais de uma vez prometida, embora sempre adiada.

Não estava ainda satisfeito com os elementos de que dispunha, e cogitava de coligir maiores esclarecimentos, quando o aturdiu, em meio da euforia, que lhe encantava a existência, a derrocada do trono brasileiro.

O seu amor à Monarquia e à Família Imperial, não obstante os agravos que sofrera, em esquecida fase, tendia a incompatibilizá-lo com o novo regime, instituído a 15 de novembro.

Já se apagara a sua prevenção contra D. Pedro II, a quem atribuiu o propósito de impedir-lhe a nomeação que pleiteara, para mudar de ambiente e superar a fama de boêmio.

“O Imperador me tem contrariado sempre, como escreveu ao Barão de Cotegipe. Isso me convence de que o Imperador há de opor-se, mas estou persuadido de que V. Exa. querendo, vencerá mais esta campanha, tranquilizando-me de uma vez para sempre, depois de tantos anos de indecisão e espera. V. Exa. há de, além disso, convir que é para constringer a certeza de que eu não possa obter uma nomeação destas senão em ausência do Imperador” (2).

O monarca não lhe apreciava a fama adquirida nas noitadas alegres e temia as conseqüências do seu procedimento no estrangeiro.

Mas, a visita aos Estados Unidos, por ocasião da Exposição de Filadélfia, afastou-o do governo e pela segunda vez coube à Princesa Isabel substituí-lo como Regente, em março de 1876. Decorridos apenas dois meses, tornou-se realidade a máxima aspiração de Paranhos Júnior, por ato de 27 de maio.

O Consulado fecundo.

Cônsul Geral em Liverpool, valeu-se da oportunidade para se consagrar aos estudos preferidos, prosseguidos em silêncio, e ao mesmo tempo desfazer as suspeitas de D. Pedro II.

(2). — Bittencourt (Feljó), “Quem escreveu e como escreveu acerca do Barão do Rio Branco”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, n.º 187, pág. 31.



Fig. 1. — Retrato do Barão do Rio Branco.

e um meo, provar a m. boa vontade
 e ardente desejo de ver agra duse
 ao Presidente eleito, a s'fui como o
 foz, que fiz para ver se poderia achar
 mais de ter a grande honra e o grande
 prazer de ver, de perto, um colabrado
 seu. Mas não pude achar. Fui para
 lá, nas condicões actuaes, comparei a
 minha ruina, que posso me impo
 rni se ella não prejudicasse mais
 a me não me impede, em pouco tempo
 de ir a papel a compromissos contrahidos
 de foz p. l. com a de gornicacão a s'p
 os serviços, reio para levar a vida
 pouco condicões de referendario de papéis
 da secretaria, ou para me impo rni
 ainda com um homem que respecto e que
 como p. reis, seu. conservado no p. p.
 co que occupa emprego no rio.

Sou obrigado a pariar p. não
 perder a mala. Não posso reber
 as paginas escriptas. Serenarei pelo
 seguinte correo o mais p. guerra
 de m. A l'raza - o appealoramento
 o companheiro de viagem no v. l. do St. Paulo (1885)
 e amigos civis e mil. Rio Branco

Fig. 2. — Trecho de uma carta do Barão do Rio Branco.

Berne, le 4 avril 1899.

Rio- Branco

Fig. 3. — A assinatura do Barão do Rio Branco.

Não tardou em captar-lhe a confiança e admiração, quando se tornou conhecida a sua colaboração em obras apreciadas pelos sabedores.

Já se carteavam amistosamente, quando o monarca destronado, ciente de que o seu amigo pretendia renunciar ao emprêgo, por solidariedade com a Família Imperial exilada, respondeu, por intermédio do Visconde de Nioaque.

“Diga ao Rio Branco que êle é um bom servidor do país, ao qual terá talvez ocasião de prestar serviço. Deve ficar no seu pôsto, no que depender dêle, pois poderia cair em mãos menos dignas, que se aproveitassem do momento.

Que continui a trabalhar pelo Brasil.
Eu passo, o Brasil fica”.

Tal o depoimento registrado pelo seu filho, Embaixador Raul do Rio Branco, em **Reminiscências** (3).

Missão inesperada.

A recomendação judiciosa manteve-o no cargo, onde o surpreendeu convite oficial, para assumir a Superintendência do Serviço de Imigração, de que se exonerara o Conselheiro Antônio Prado.

Ao primeiro momento pretendeu esquivar-se, por não poder simultaneamente cuidar do Consulado e da Superintendência, que tinha sede em Paris. Acabou aceitando os esclarecimentos do governo republicano, que assim lhe testemunhava apreço, não o considerando suspeito ao regime, embora não lhe ignorasse as convicções monárquicas.

Para patentear que não visava a tirar vantagens da nova comissão, nenhum pagamento recebeu, decorrente destas funções, desempenhadas gratuitamente, até ser dispensado, por instantes pedidos, a 16 de maio de 1893.

Maior prova de confiança resultar-lhe-ia do desaparecimento de Aguiar d'Andrada, bisneto de José Bonifácio.

Diplomata apontado entre os que memoráveis serviços prestara ao Brasil, foi escolhido para lhe defender os direitos no litígio com a República Argentina. A contenda vinha de longa data, e motivara a **Memória**, que o Visconde de Cabo Frio redigira e lhe enviou, com as instruções de 1892.

(3). — Rio Branco (Raul), **Reminiscências do Barão do Rio Branco**. Livraria José Olímpio Editôra. 1942. Rio de Janeiro, pág. 107.

Acorde com as recomendações do Ministério, Aguiar d'Andrada contratou o advogado americano William M. Ivins e encetaria outras medidas, quando sucumbiu em Washington a 25 de março de 1893.

Urgia dar-lhe substituto condigno, no mais curto prazo possível. Quem se lembraria do estudioso, que vivia para as suas investigações em Liverpool?

Diversas versões foram sugeridas, que atribuem a diferentes origens a escolha acertada.

O fato é que, pela manhã de 30 de março de 1893, o Barão do Rio Branco foi procurado pelo Ministro do Brasil em Londres, João Artur de Souza Correia, para tratar de assunto premente, qual o da substituição do Plenipotenciário brasileiro, falecido cinco dias antes. Mostrou-lhe o telegrama de Antônio Francisco de Paula e Sousa, Ministro das Relações Exteriores:

“Escreva Barão Rio Branco. Diga telégrafo se aceita lugar Barão Aguiar Andrada Washington”.

Em vez de valer-se de carta, S. Correia preferiu conferenciar diretamente com a pessoa apontada e no dia 31 telegrafou:

“Rio Branco aceita” (4).

Não foi sem graves apreensões que anuiu ao convite, que não lhe assentaria bem declinar.

Iria entrar a sua vida em nova fase, com a qual não contava.

Mas julgava-se habilitado a exercer cabalmente a magna missão.

Sem perda de tempo, cuidou da trasladação do seu gabinete de estudos.

Preferiu organizá-lo em New York, que lhe proporcionaria condições de trabalho mais favoráveis, embora freqüentemente visitasse Washington, para manter contacto com o Árbitro, Presidente Grover Cleveland, a quem apresentou as suas credenciais a 8 de junho.

Acreditava que trazia consigo o bilhete de regresso, quando escreveu ao seu amigo Viana de Lima, Ministro do Brasil em Lisboa, pouco antes de iniciar a travessia do Atlântico.

“terminada a Missão voltarei para o meu canto e para os meus livros e papéis velhos, porque não quero sa-

(4). — Jorge (A. G. de Araújo), obra cit., pág. 30.

ber de emiúnências e grandezas, nem com os encargos que tenho e sem fortuna poderia servir-me a posição de ministro” (5).

Era sincero, em sua confiança, como demonstrou ao recusar, depois da vitória, mais de uma posição oferecida.

Mal poderia, então, suspeitar que sua trajetória começava a infletir acentuadamente para outros rumos, de progressiva ascensão.

Convocado a provar a sua competência bem sedimentada, não mais tornaria, por longo prazo, ao “canto socegado”, onde a aprimorara, conforme sabiam os seus amigos íntimos.

Assim resumiu lúcida e a questão o Embaixador A. G. de Araújo Jorge (6).

“O Brasil sustentava que a linha divisória deveria ser formada pelo rio Pepiri-guaçú e pelo seu contra-vertente Santo Antônio, demarcados desde 1759; a República Argentina reclamava como limites, desde 1883, dois rios mais orientais: até 1888 eram o Chapecó (a que dera o nome de Pequiri Guazu) e o Chopim (a que chamou de San Antonio Guazú), havendo depois transferido a sua pretensão do Chopim para o rio Jangada”.

A decisão arbitral apontaria a interpretação mais justa e aceitável. Era um problema de geografia e história, que Rio Branco deveria elucidar.

Desde as primeiras providências, patenteou que saberia como atuar eficientemente.

Encontrara, contratado pelo antecessor, o advogado William M. Ivins, que hábilmente se esforçou por dispensar da incumbência de elaborar o Memorando, destinado a completar a contribuição oficial do Itamaratí, redigida pelo Visconde de Cabo Frio, Diretor Geral da Secretaria das Relações Exteriores.

A propósito, em ofício de 5 de agosto de 1893, solicitava ao governo autorização para substituir a **Memória**, que lhe fôra enviada, por outra, de sua própria redação, pois que se o

“Govêrno Federal não tem inteira confiança na aptidão dos Plenipotenciários que nomeia é indispensável e urgente que encarregue outros da defesa dos direitos de nossa pátria”.

(5). — *Ibidem*, pág. 30.

(6). — *Ibidem*.

E como se esquecesse a Secretaria de Estado de atender às suas ponderações, com a urgência que se fazia mister, recorreu diretamente ao Marechal Floriano Peixoto, a quem confidenciou, em carta

“muito íntima e reservada”.

“Documentos recebidos de Lisboa, Madri e Paris destruíram grande parte dêsse trabalho (do Visconde de Cabo Frio), que assim precisa de reforma radical. Por outro lado, há em nosso favor tantos argumentos novos e tantas provas decisivas e nunca invocadas, que seria verdadeiro crime de lesa-patriotismo deixar tudo isso em silêncio só porque no Rio de Janeiro foi escrito com antecedência um Memorando”.

Bem compreendeu o Presidente a gravidade da divergência entre o Itamaratí e a Missão Especial e três meses após a consulta à Secretaria, a 17 de novembro, teve Rio Branco a alegria de ler o telegrama que lhe correspondia ao apêlo angustioso.

“Apresente sòmente o seu trabalho. Sem efeito o que foi”.

Estava, desta maneira, autorizado a proceder como julgasse mais acertado.

Ao comunicar a solução ao amigo Graciliano de Azambuja, não ocultou a sua ufania.

“tive necessidade então de fazer-me pedante e de mostrar ao nosso Govêrno que estava bem preparado para a missão que aceitara” (7).

Faltavam apenas 127 dias para a entrega da defesa ao Arbitro, mas se conformaria em trabalhar aceleradamente.

Todavia, a 4 de maio, falecera em Paris, o delegado argentino Nicolas Calvo, sem demora substituído por Estanislau Zeballos, que principiou por solicitar prorrogação do prazo por seis meses.

“Pareceu-nos que devíamos dar ao Govêrno argentino uma prova de simpatia e deferência acedendo ao seu pedido, embora julgasse dispensável a medida”,

comentou Rio Branco.

(7). — Hermes Júnior (J. S. da Fonseca), “O Barão do Rio Branco”, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 187, pág. 146.

Mais tarde, ao reivindicar a autoria exclusiva da Memória justificativa, posta em dúvida, lembrou, a 12 de abril de 1895, ao Ministro das Relações Exteriores,

“desde que fui nomeado, em abril de 1893, iniciei as buscas de documentos que não podia fazer pessoalmente na Europa e no Brasil e dirigi-as de New York com o maior interesse, mantendo ativa correspondência postal e telegráfica com os procuradores brasileiros ou amigos pessoais que, a pedido meu, procederam a essas diligências”.

E revelando aspectos singulares da sua capacidade de trabalho, que assombraria os auxiliares, acrescentou:

“Não só redigi a Memória justificativa nos dois últimos meses do prazo — porque antes me não foi possível — como também nesse apertado periodo conferi traduções, corrigi provas de imprensa, dei instruções aos cartógrafos e gravadores, mantive com êles seguida correspondência escrita ou verbal(e revi as provas de mais de sessenta mapas e planos. Passei meses sem sair, noites sem dormir e asseguro a V. Exa. que consagrei a esta causa o meu tempo e todo o esforço de que era capaz antes e depois da entrega dos documentos ao Árbitro”.

Após esforços sobrehumanos, ultimada a obra em 6 volumes,

“foram entregues a 23 de janeiro de 1894, a Knickerbocker Press, de New York, os primeiros originais da nossa defesa em português e da versão inglesa, executada pelo Professor Charles Girardot e revistas as provas pelo Professor John Bassett Moore”.

Enquanto assim labutava o Plenipotenciário brasileiro, entre impressores e desenhistas, o argentino mantinha a sua fidalguia de trato em intensa vida social que lhe proporcionava a capital americana, convicto do triunfo esperado.

Rio Branco só o procurou depois de entregar a sua **Memória**, acompanhada dos mapas e documentos comprobatórios das suas afirmações. Mudou-se para Washington, onde se alojou no Hotel Arlington, freqüentado por altas personalidades políticas, e teve ensejo de travar relações com o delegado argentino. Propôs-lhe a troca dos seus arrazoados, que já não poderiam ser alterados, mas Zeballos se eximiu, declarando

“que nada mais de nôvo tinha que aprender no assunto” (8),

(8). — Rio Branco (Raul), obra cit., pág. 126..

tal era a sua confiança no próprio saber e invulnerabilidade da causa que patrocinava, desde que a examinara como Ministro das Relações Exteriores.

Afinal, a 5 de fevereiro de 1895, notificados pelo Arbitro, os plenipotenciários compareceram à sede do Departamento de Estado, em cujo salão de recepção se realizou a entrega do texto do laudo, pelas três horas da tarde.

“Presentes os Srs. Walter Q. Gresham, Secretário de Estado; Edwin Uhl, Primeiro Subsecretário de Estado, o Barão do Rio Branco e o Dr. Estanislau Zeballos, acompanhados de todo o pessoal das respectivas missões, o Secretário de Estado anunciou que o Presidente Cleveland havia proferido o seu laudo, antes de fazer a entrega a cada um dos dois chefes da Missão, perguntou se o Sr. Uhl, como representante oficial do Arbitro, poderia proceder à sua leitura”.

Rio Branco dispensara-a, mas o Dr. Zeballos foi de parecer que o Secretário de Estado apenas declarasse em favor de quem se havia pronunciado o Presidente Cleveland.

A um aceno do Secretário de Estado, disse o Sr. Uhl:

“o laudo do Presidente é em favor do Brasil”.

O plenipotenciário argentino, contendo a sua emoção, avançou cavalheirescamente, estendeu a mão a Rio Branco, dizendo

“Queira aceitar, senhor Ministro, minhas felicitações pelo brilhante êxito que acaba de ter”.

Mais ardorosamente se manifestariam os patricios, que o exaltaram à categoria de herói nacional, a cujo saber o Brasil ficaria devendo o reconhecimento do direito a área litigiosa, de 30.622 km² como decidiu o Arbitro.

As mais autorizadas vozes pronunciaram-se com louvores.

José Veríssimo, tomando conhecimento da **Memória**, não regateou elogios:

“Esse arrazoado é um monumento de história geográfica e diplomática: assombroso é o que esse livro representa de saber, de inteligência, de trabalho e, diria, de tato”.

Entretanto, a José Carlos Rodrigues, por março de 1895, não calou o que lhe seria do gosto apresentar, pois

“não pôde dizer nem a quarta parte do que poderia ter dito se com vagar pudesse preparar a nossa defesa”.

Decorridos trinta dias após a divulgação da sentença arbitral, decreto de 14 de março de 1895 dispensou Rio Branco do

“cargo de Embaixador Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Missão Especial nos Estados Unidos da América”,

permitindo-lhe retornar a Liverpool.

O Litígio do Amapá.

Já a 6 de junho, porém, depois de recusar a chefia de legação na Europa, aceitou o encargo oficial de ir preparando, com antecedência, a **Memória justificativa dos direitos do Brasil na controvérsia de fronteiras com a Guiana francesa**.

Para êsse fim, deixou o Consulado, do qual somente seria exonerado, a pedido, em janeiro de 1896, e transferiu-se para Paris, onde organizou a “Comissão preparatória de limites da Guiana Francesa” (10).

Empenhava-se no exame da questão e acompanhava, atento, os episódios da política francesa, de que dava ciência ao Governo Federal, opinando, se consultado, quando os sucessos de 1895 interromperam as negociações.

A luta entre os patriotas mobilizados por Veiga Cabral é o navio de guerra **Bengali**, cujo comandante, Capitão Lunier, pereceu nas escaramuças, evidenciou que outro devia ser o processo de atalhar a contenda.

Concordaram os dois governos em submeter o seu litígio de fronteira à decisão arbitral de um país amigo, conforme compromisso firmado a 10 de abril de 1897.

“O Árbitro escolhido foi o governo da Confederação Helvética, isto é, o próprio Conselho Federal Suíço, que, pela primeira vez, ia funcionar como Tribunal Arbitral” (11).

Nomeado, por decreto de 22 de novembro de 1898,

“Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Missão especial junto do Governo Suíço”,

(9). — Jorge (A. G. de Araújo), obra cit., pág. 33.

(10). — *Ibidem*, pág. 86.

(11). — *Ibidem*, pág. 96.

Rio Branco reconheceu que mais grave lhe era a incumbência que a anterior, por se tratar de adversário de maior porte, com o prestígio político, social e científico, mundialmente proclamado.

Não se atemorizou, todavia, em arrostar grandes autoridades da ciência geográfica francesa, entre cujos mestres contava amigos de longa data, e a 5 de abril seguinte apresentou ao Arbitro a primeira **Memória** justificativa.

Também reeditou, para juntar às suas razões, a célebre obra de Joaquim Caetano da Silva — **L'Oyapock et l'Amazone**, antes de ultimar a Réplica, entregue a 6 de dezembro, dentro do prazo de oito meses, a que o obrigou o compromisso, completando assim sete opulentos volumes.

Primeiramente, contestou a sugestão francesa, de solicitar ao Arbitro uma decisão **ex aequo et bono**, para julgar no terreno do direito ou da equidade.

Rio Branco sustentou a tese da manutenção do que haviam estabelecido os dois governos em 1897, quanto ao rio Iapoc ou Vicente Pinzon, referido no artigo 8 do Tratado de Utrecht, se era o

“Oiapoque, reclamado pelo Brasil, se o Araguari, reivindicado pela França”.

Entregue a 1.º de dezembro de 1900 aos representantes do Brasil e da França, o texto do laudo do Conselho Federal Suíço constituiu a segunda afamada vitória do Barão do Rio Branco.

O Brasil exultou com a decisão, que lhe reconhecia o direito de incorporar ao seu território 260.000 kms², rematando irrisante contenda fronteiriça com poderosa nação.

Venceu-lhe a pretensão o profundo saber geográfico e histórico do **Deus Terminus da Nacionalidade**, como lhe chamaria Rui Barbosa.

Acorde com o sentimento popular, o Congresso Nacional conferiu-lhe, por lei 754, de 31 de dezembro de 1900, o título de

“Benemérito Brasileiro”, uma dotação anual de 24 contos de réis e mais o prêmio de 300 contos como recompensa nacional pelos relevantes serviços prestados nas Missões especiais em Washington e Berna”.

Ministro na Alemanha.

Daí se causou também, na mesma data, em meio de elogios consagradores, a sua nomeação para Ministro Plenipotenciário efetivo em Berlim.

Era encargo que lhe assentava às maravilhas, mas breve lhe seria a permanência.

Ao assumir a Presidência da República, a 15 de novembro de 1902, o Conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves que formulara programa ousado de governo, diligenciou associar o Barão do Rio Branco ao operoso grupo de auxiliares capazes de substanciais reformas, como Lauro Müller, Leopoldo de Bulhões, F. P. Passos, Oswaldo Cruz, entre os mais graduados.

O glorioso patrono do Brasil em dois pleitos memoráveis não poderia ficar esquecido em côrte européia. Convidado, porém, declinou, de princípio.

E comunicou o sucedido a J. Nabuco, desejoso de ser por êste substituído, mas que lhe respondeu:

“Eu não seria o homem, você é, e a sua recusa é uma calamidade nacional. Sacrifício era, mas por isso mesmo é que lhe faria tanta honra aceitar” (12).

Carta confidencialíssima.

Antes que anuisse à convocação presidencial, alinharia as razões da sua negativa em esclarecedora carta, datada em Berlim a 7 de agosto, ao Senador Frederico de Abranches, membro do Diretório do P. R. P., seu amigo e do Presidente eleito, a quem deveria mostrar.

Não deseja aceitá-lo por motivos ponderáveis. Primeiramente, não se julga em condições de seguir a tradição dos antecessores, do vulto de Uruguai, Paranhos, Abrantes, Abaeté, Cotegipe e outros. Nem disporia de pessoal habilitado, depois das economias que o reduziram.

De sorte que

“o sacrifício que eu faria, indo agora ocupar o posto de Ministro das Relações Exteriores, seria de todo estéril”.

Analisa a situação do Itamaratí, onde

“todo o serviço ficou concentrado nas mãos do Visconde de Cabo Frio, que, de fato, é há muitos anos, o Ministro”.

Gaba-lhe as suas qualidades e entende

“que nesse lugar deve ser mantido enquanto viver”.

(12). — Artigo de João Frank da Costa, no *Jornal do Comércio* de 18-2-1962.

“Não sou o homem competente, esclarece, para nesse lugar fazer as reformas que devem ser feitas, com o fim de melhorar o Serviço e pôr a Repartição em estado de funcionar convenientemente quando venha a faltar o velho Visconde de Cabo Frio. Não sou, porque não desejo ser desagradável a homem que eu muito respeito e que conheci já de cabelos brancos, em 1859, quando eu era menino de colégio”.

Todavia, o Visconde não o apreciava, nem era amigo do seu Pai, mas “**finjo não saber**”.

E acrescentou:

“você compreende, pelo que acabo de dizer dos sentimentos de Cabo Frio para comigo, (e conto que isso ficará entre o Presidente eleito, Você e mim, porque nunca me dei por sabedor da antipatia ou ódio senil que há) você compreenderá que a minha posição seria sumamente delicada junto dêle, sobretudo se procurasse fazer reformas de coisas estabelecidas por êle. E há muito a fazer ali”.

Estaria disposto a preparar ante-projeto de reforma desde que não lhe seja atribuída a autoria, para não provocar opposição do Visconde.

Quanto à parte financeira,

“se eu fôsse ocupar essa posição nas condições atuais, e com os encargos de família que tenho, no fim de três ou quatro anos, estaria completamente arruinado, pelos **déficits** anuais e pelo grande rombo que teria de dar no meu pequeno capital fazendo a remoção, para tão longe, da pesada bagagem que tenho, de trastes, livros e papéis”.

Quanto à vida no Brasil, ver-se-ia obrigado, por não se dar bem no Rio, a morar em Petrópolis, onde teria que despende mais do que seus vencimentos comportariam.

A dotação que lhe coube

“é tãda absorvida por pensões ou mesadas que pago a duas filhas casadas e um filho estudante de medicina...”

“Quanto ao capital de 300.000\$000 que também recebi o ano passado, a metade foi logo gasta, porque tive de pagar uma dívida contraída, para poder, quanto à representação e obséquios, lutar em Berna com o Embaixador da França, e tive, além disso, despêsas extraordinárias e imprevistas aqui, não só com a minha mudança e instalação, mas também com o casamento de uma filha.

Na minha posição oficial, eu não podia fazer as coisas com menos dispêndio.

“Esta exposição lhe mostrará claramente tôda a importância de sacrifício que eu faria se fôsse agora para o Ministério. Se fôsse indispensável o sacrifício e eu me sentisse com fôrças para prestar serviços de valor, eu não hesitaria em o fazer pela nossa terra e para corresponder à confiança do Dr. Rodrigues Alves, a quem muito prezo, e que, de mais, vem dos velhos arraiais em que tive praça com Você”.

Ainda se referia à saúde para informar

“sinto-me abatido e tenho estado por vêzes ameaçado de congestão cerebral”.

E também às preterições que não só o prejudicariam, como também os seus competentes auxiliares Domício da Gama e Raul do Rio Branco.

Conclui, após longas explicações

“peço-lhe que, depois de ler êste meu relatório, converse com o Dr. Rodrigues Alves e lhe dê, em resumo, os pormenores que não podia tomar a liberdade de dar diretamente. Espero que assim V. lhe possa mostrar quanto mereço ser desculpado e dispensado do sacrifício inútil que iria fazer nas circunstâncias atuais”.

Essa minuciosa carta — “confidencialíssima” — que o Instituto Histórico recebeu do Dr. Policarpo Magalhães Viotti, para conservar em sua Arca do Sigilo, pelo menos até 1930, só veio a lume em sua **Revista** em 1957 (13).

Além de revelar as suas diretrizes na vida pública, ainda contestaria, pela franqueza da exposição, o juízo que Nabuco e Oliveira Lima expenderam acêrca do Barão, increpado de excessivamente reservado para com seus amigos.

A linguagem não podia ser mais clara e confiante, exposta com admirável sinceridade.

Chanceler.

Afinal, Rio Branco foi vencido pelas insistências de Rodrigues Alves, que não desistira de trazê-lo para o Brasil, ainda depois de ter ciência das prevenções que o separavam do

(13). — “Uma carta inédita do Barão do Rio Branco”, **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, vol. 237, outubro-dezembro de 1957.

Visconde de Cabo Frio, cujo poderio no Itamarati suplantava não raro a autoridade dos próprios ministros.

Afigurava-se irremediável o antagonismo entre as duas individualidades, que não se poderiam harmonizar na direção dos negócios do Ministério.

Um aferrava-se à tradição obstinada, que lograra renome em longa vida de serviços gabados pelos contemporâneos, e já não admitia inovações contrárias às suas diretrizes.

O outro, de idéias arejadas, mercê de convívio na Europa durante proveitoso quartel de século, personificava o espírito de renovação, que iria reformar as normas diplomáticas da chancelaria brasileira, desde que não lhe faltasse o apóio presidencial.

De princípio, todavia, amainara-se a ameaça de possíveis conflitos, diante da apoteose espetacular ao benemérito “herói nacional”, que a Rodrigo Otávio, que o visitara em Berlim, enviou retardada resposta à Academia Brasileira de Letras, para a qual fôra eleito em 1898, acompanhada de explicações da demora (14).

Conforme anunciou, chegou a Guanabara a 1.º de dezembro de 1902.

Encontraria a mesma cidade colonial, mal afamada pela febre amarela, que lhe dizimava a população, e necessitando, entre outros melhoramentos, de obras do pôrto, cuja falta sujeitava os passageiros à baldeação, do transatlântico, ancorado ao longe, no fundeadouro, para as pequenas embarcações dos catraieiros, que os conduziam ao Cais Pharoux.

Acolhido com homenagens impressionantes, desde a galera de D. João VI, de 36 remos, reparada pouco antes, para receber o General Roca, preclaro chefe argentino em visita ao Brasil, o Barão do Rio Branco saboreou comovedora consagração em vida.

Mas breve se lhe apresentaria a face angustiante da realidade, que lhe reclamaria esforços tresdobrados.

Não seria somente o historiador e o geógrafo, cujo saber especializado se evidenciou serenamente em dois pleitos memoráveis.

No Brasil revelar-se-ia o estadista de amplo descortino e diplomata capaz de emparceirar-se com os mais eminentes dos seus predecessores, cujas tradições diligenciaria seguir, quando não as contrariassem as circunstâncias envolventes.

(14). — Otávio (Rodrigo), *Minhas Memórias dos outros*.

A Questão Acreana.

Andavam exaltados os ânimos, com a ameaça da conflagração dos seringais amazônicos, povoados por brasileiros, que não sabiam onde findava o seu direito de ocupação das terras sem dono. Conflitos inúmeros ensangüentaram as selvas, antes que Plácido de Castro assumisse, em Xapurí, a 6 de agosto de 1902, o comando da revolução.

Sentindo-se impotente para dominá-la, desde os primeiros dias, a Bolívia recorreu ao sistema das **Chartered companies** empregado nas terras da Ásia e da África.

Pelo contrato Aramayo-Whitridge, assinado em Londres, a 11 de junho de 1901, pelo Ministro da Bolívia e Frederick Wallinford Whitridge, advogado da casa Vanderbilt, arrendara ao **Bolivian Syndicate** tôda aquela região, denominada na legislação interna da Bolívia "Território de Colônias".

"Fôra a iminência da execução dêsse contrato, que havia levantado em armas a população acreana e exacerbado ao extremo a opinião em nosso país",

assinou Rio Branco, em documento oficial (15).

E refletindo as manifestações da imprensa, de associações culturais, de congressistas, acrescentou, em nota de 14 de abril.

"O Governo Boliviano confiando à Companhia o uso da fôrça militar e naval, condição essencial de uma soberania real e efetiva, transfere de fato uma parte de seus direitos soberanos (aliás expressamente ressalvados), de sorte que no caso de abuso o Governo Brasileiro se encontraria em frente de autoridades que êle não pode reconhecer e nem reconhecerá".

Para a Bolívia era um ato feito e acabado o arrendamento ao **Bolivian Syndicate**, composto dos banqueiros Tuombly e Whitridge, que manejam todos os negócios da família Wanderbilt, B. J. Cross, que representa a firma bancária Bliss & Filhos, Brown Brothers, banqueiros que na Inglaterra giram sob a razão de Brown, Shipley & Co., e outros de igual naipe. Eram nomes que constavam da exposição apresentada pelo ministro Aramayo ao Congresso Nacional Boliviano, em setembro de 1901, para demonstrar o poder econômico dos contratantes.

(15). — **Relações Exteriores do Brasil durante a administração do Presidente Rodrigues Alves (1902-1906).** (Do Diário Oficial de 15 de novembro).
Tip. do Jornal do Comércio de Rodrigues & Cia. 1906.

Diante de tamanho perigo, e antes que principiasse o Sindicato a praticar atos de força, o Governo Brasileiro pretendeu comprar o território do Acre, atravessado pelo paralelo 10°-20', ou trocá-lo por outro.

“O Governo Boliviano a nada tem querido atender”, dizia telegrama circular do Ministro das Relações Exteriores às Legações Brasileiras e acrescentava

“O Presidente Pando vai marchar, com o fim de submeter os brasileiros do Acre”.

Para evitar a luta, comunicou a resolução de

“ocupar militarmente o Território ao norte do paralelo de 10°-20', declarado então litigioso pelo Governo do Brasil”.

Assim, opunha Rio Branco à interpretação do artigo 2.º do Tratado de 1867, até essa data seguida, a sua própria, que abrindo litígio, exigiria negociação ulterior com a Bolívia.

Interrompera, desta maneira, a tradição constante de 35 anos, durante os quais o Governo Brasileiro, não somente considerou ser incontestavelmente da Bolívia o território entre a linha oblíqua Javari-Bení e o citado paralelo (10°-20'), mas chegou até a praticar atos positivos do reconhecimento da soberania boliviana, antes de ultimada a demarcação, concordando na fundação de uma alfândega em Porto Alonso, depois Porto Acre, e estabelecendo ali um consulado brasileiro.

Era a providência mais premente, enquanto não se ultimava o afastamento do **Bolivian Syndicate**, de quem o Barão conseguiu, em fevereiro, a

“renúncia pura e simples da concessão”,

mediante indenização de £ 116.000.

Desimpedido o caminho, contrariando as notícias de guerra, obteve o **modus vivendi** assinado em La Paz, a 21 de março de 1903, que facilitasse futuras negociações.

Para entabolá-las, chegou ao Rio, a 1.º de julho de 1903, o representante boliviano Fernando Guachala, que operaria de harmonia com Cláudio Pinilla.

Já, então, estavam nomeados, desde 17 de junho, por parte do Brasil, Assis Brasil e Rui Barbosa, que renunciaria em meio da jornada, por ser mais favorável ao arbitramento.

Por fim, o Tratado, assinado a 17 de novembro de 1903, em Petrópolis, acolheu os nomes de Rio Branco, J. F. de Assis Brasil, Fernando E. Cuachala e Cláudio Pinilla.

Não foi fácil ajustar a transação, pela qual a Bolívia cedeu:

142.900 Km.² Acre (Norte)
48.108 Km.² Acre (Sul)

191.008 Km.²

recebeu em troca:

2.295 Km.² entre os rios Madeira, Abuña e o paralelo de 10°-20'.
723 Km.² na margem direita do Paraguai, vizinho à Bahia Negra.
116 Km.² na lagoa Cáceres.
20,3 Km.² na lagoa Mandioré.
8,2 Km.² na lagoa Gaiba.

2.163,5 Km.²

Além disso, e do pagamento de dois milhões de libras esterlinas, foi-lhe prometida, pelo Brasil, a construção da ferrovia, que tomaria o nome de Estrada de Ferro de Madeira-Mamoré (16).

No balancear os lucros e perdas na negociação, Rio Branco ufanou-se de ter alcançado vitória maior do que as precedentes, relativas ao pleito de Palmas (Missões) e do Amapá, nas quais patrocinara a causa brasileira, vencedora por sentença.

Entretanto, não adotara o processo de solucionar litígios fronteiriços, por meio de juízo arbitral, em que era campeão de vitórias, pelos motivos explicados a Rui Barbosa, que discordava da orientação ministerial, em carta de 20 de outubro de 1903.

“E’ porque entendo que o arbitramento seria a derrota que eu prefiro o acôrdo direto, embora oneroso. Este resolve as dificuldades presentes, o outro deixa-as de pé e provávelmente daria lugar a que os territórios ocupados por brasileiros ao Sul da linha oblíqua fôssem repartidos entre a Bolívia e o Perú. Estou convencido de que os seus habitantes não poderiam lutar com vantagem contra a Bolívia e menos ainda contra esta e o Perú aliados”.

(16). — Corrêa Filho (Virgílio), *As Ralas de Mato Grosso*, vol. IV, pág. 148.

Para o conhecimento geral, registaria, dois meses decorridos, em exposição de 27 de dezembro de 1903:

“O acôrdo direto era na verdade o expediente preferível, o mais rápido e o único eficaz, podendo assegurar vantagens imediatas, tanto para o Brasil, como para a Bolívia. A êle recorreremos e, depois de paciente labor, conseguimos realizá-lo de modo satisfatório e honroso para os dois países, não só resolvendo radicalmente tôdas as questões da atualidade mas abrangendo em uma concepção genérica o conjunto das nossas relações de caráter perpétuo com a Bolívia”.

Por fim, declarava:

“com sinceridade afianço a V. Exa. que para mim vale mais esta obra em que tive a fortuna de colaborar com o Governo de V. Exa., e graças ao apôio decidido com que me honrou do que as duas outras, julgadas com tanta bondade pelos nossos concidadãos e que pude levar a têrmo em condições sem dúvida muito mais favoráveis” (17).

Deslindando divergências fronteiriças.

Podia regozijar-se Rio Branco por ter pacificado o Acre, apesar da ameaça que ainda pairava do lado do Perú, que não conseguira participar das negociações, como desejava, por se julgar litigante com a Bolívia.

Vetada a sua pretensão aos entendimentos tríplexes, de solução incomparavelmente mais difícil, continuaram as conferências diretamente, até o acôrdo constante do protocolo de 12 de julho de 1904.

Contemporaneamente, firmou-se o Tratado de Limites com o Equador, a 18 de maio de 1905, com o ministro dos Países-Baixos, a respeito da fronteira entre o Brasil e a Colônia holandesa de Suriname a 5 de maio, com a Colômbia, a 24 de abril

(17). — O resultado financeiro da transação foi apurado pela Comissão de Diplomacia e Tratados da Câmara dos Deputados, em parecer de 14 de abril de 1910.

— Indenização paga ao Bolivian Syndicat em fevereiro de 1903	2:366.000\$000
— Duas prestações pagas como indenização à Bolívia e Comissão dos agentes financeiros do Brasil	32:080.270\$200
Total Rs.	34:446.270\$200
— Por outro lado, a renda federal arrecada nos anos de 1903 a 1909, montou a	58:025.743\$821
Importância que sobejou para suplantar as indenizações.	

Corrêa Filho (Virgílio), obra cit., pág. 162.

de 1907, com o Perú a 8 de setembro de 1909, depois que a decisão arbitral de 9 de julho do Govêrnc argentino deslindou o litígio perúvio-boliviano.

E sem contenda, nem discussão, assombrou a América, mercê do

“justo e generoso gesto do Brasil, sem similar na história diplomática do mundo”,

consoante comentou Araújo Jorge.

“Desde a minha chegada da Europa, em 1902”, recordaria o próprio Chanceler, cuidava de promover “obscura, mas persistentemente, a realização da idéia que já tinham alguns homens no regime passado no Brasil e que encontrou na República o apôio de três Presidentes sucessivos e desde o primeiro momento o de muitos outros homens políticos”.

A opinião adversa, porém, de comêço avultava sobremaneira, exigindo propaganda judiciosa do paladino

“com a sua habitual mestria e com um tato inexcusável”,

que afinal conseguiu apôio completo à modificação da fronteira meridional, para conceder espontaneamente à República Oriental do Uruguai o condomínio das águas limítrofes da lagoa Mirim e do rio Jaguarão, pelo Tratado de 30 de outubro de 1909.

Foi o

“último dos grandes atos internacionais de Rio Branco”, assinalou Araújo Jorge, “e constituiu o florão de remate da sua obra benemérita de retificação do perímetro do território Nacional” (18).

Embora lhe coubesse a iniciativa e a constante doutrinação, não se vangloriou o Chanceler com o resultado, pois que o

“mérito principal e decisivo da obra realizada, frisou solenemente, pertence ao Brasil inteiro e às duas Câmaras do seu Congresso Nacional sem cuja vontade nada se teria conseguido”.

(18). — Jorge (A. G. de Araújo), obra cit.

Década fecunda.

Ao findar o operoso quadriênio, colhia Rodrigues Alves os frutos de sua progressista administração, que arejou o ambiente brasileiro com reformas benéficas.

A Capital Federal, entregue ao saber de Oswaldo Cruz, libertou-se da epidemia de febre amarela, ao tempo em que o Prefeito F. F. Passos modernizava as suas velhas feições coloniais, e Paulo de Frontin abria a Avenida Central, de influência ponderável na vida urbana.

Sob fiscalização competente de F. Bicalho, a empresa empreiteira incumbiu-se das “Obras do Pôrto”, que permitiram o acostamento de transatlânticos, ao passo que Ozório de Almeida, na direção da Estrada de Ferro Central do Brasil, elevava-lhe o leito, para suprimir as travessias de nível até São Cristóvão. Já podia a cidade acolher satisfatoriamente, sem risco de vidas, os visitantes ilustres, que a procuravam, em grupo, ou isolados, como os delegados ao Terceira Congresso Científico Latino-Americano.

Ao inaugurá-lo, a 6 de agosto de 1905, proferiu Rio Branco expressiva alocução, em que afirmou, referindo-se aos hóspedes quando regressassem:

“Eles dirão sem dúvida que viram uma bela terra, habitada por um bom povo, terra generosa e farta, povo laborioso e manso, como as colméias em que sopra o mel. Não há aqui quem alimente invejas contra as nações vizinhas, porque tudo esperamos no futuro; nem ódios, porque nada sofremos delas no passado. Um grande sentimento nos anima, o de progredir rapidamente sem quebra das nossas tradições de liberalismo e sem ofensa dos direitos alheios” (19).

De outra feita, mais imponente se reuniu, na cidade do Rio de Janeiro, a Terceira Conferência Internacional Americana, de que participaram individualidades de alta herarquia.

Organizado o programa, sob sua inspiração, compareceu Elihu Root pessoalmente, assinalando

“farto inédito no continente”,

como frisou Hélio Lobo.

Em correspondência com tamanha deferência, o Brasil requintou na escolha dos seus representantes, a começar do Mi-

(19). — Rio Branco (Barão do), *Obras Completas*, tomo IX. Discursos. Ministério das Relações Exteriores, 1948, pág. 76.

nistro das Relações Exteriores e de Joaquim Nabuco, que se afastara da Embaixada do Brasil em Washington, nobilitado pela sua diplomacia, para ser Presidente da Conferência.

Nessa ocasião, com a sua autoridade de Secretário de Estado da União Americana, declarou E. Root:

“não desejamos vitórias senão as da paz; território, senão o nosso; soberania alguma a não ser a soberania sobre nós mesmos. Não reclamamos nem queremos direitos, nem privilégios, nem poderes, senão os que francamente reconhecemos a cada República Americana”.

Coube a Rio Branco, na sessão inaugural, a 23 de junho de 1906, salientar as diferenças e aproximações entre a formação européia e a americana.

“Nações ainda novas, não podemos esquecer o que devemos aos possuidores do capital com que entramos na concorrência social.

“A própria vastidão dos nossos territórios, em grande parte desertos, inexplorados alguns, e a certeza de que temos recursos para que neste continente viva com largueza uma população dez, vinte vezes maior, nos aconselhariam a estreitar cada vez mais as relações de boa amizade, a procurar desenvolver as do comércio com esse inexorável viveiro de homens e fonte prodigiosa de energias fecundas que é a Europa. Ela nos criou, ela nos ensinou, dela recebemos incessantemente apóio e exemplo, a claridade da ciência e da arte, as comodidades da sua indústria, e a lição mais proveitosa do progresso” (20).

Decorridos trinta e seis dias, em sessão de encerramento, a 27 de agosto, renovou o Chanceler as suas aspirações de fraternidade.

“O bem que a todos nós fez a atual Conferência Internacional do Rio de Janeiro penso que é considerável”.

“O imprevisto da honra que nos foi conferida em Washington pela União das Repúblicas Americanas, não permitiu que nos preparássemos com tóda a necessária antecedência para oferecer a recepção que desejáramos aqui tivessem tão distintos visitantes; e foi assim que, neste país amigo, pouco mais pudestes encontrar do que a abundância da nossa cordialidade. — Vós vos contentastes com isso, e nas deficiências do nosso modesto agasalho não quisestes ver senão o prazer sincero e os bons desejos com que vos acolhemos.

(20). — Obra cit., pág. 87.

O Rio de Janeiro que se transforma e rejuvenesce há três anos apenas; esta casa que se improvisa para as várias reuniões; a vida social brasileira a que trouxeste o ornamento da vossa presença; a nossa vida política que prossegue serena e laboriosa em simpatia com a elevada missão que aqui vos trouxe; êste vasto país todo unido, na tranqüila segurança dos seus destinos, sem preocupações ambiciosas, que nunca teve, de predomínio ou de hegemonia; estas e outras impressões serão, espero, mais duradouras e falarão melhor por nós no vosso espírito quando já nêle se tiver apagado a lembrança dos possíveis incômodos da vossa jornada ao Brasil, vindo muitos de vós de paragens tão remotas.

As Repúblicas limitrofes, a tôdas as nações americanas só desejamos paz, iniciativas inteligentes e trabalhos fecundos para que prosperando e engrandecendo-se, nos sirvam de exemplo e estímulo à nossa atividade pacífica, como a nossa grande e gloriosa irmã do Norte, promotora destas úteis conferências.

“Levareis, Senhores Delegados, aos vossos Governos, à vossa Pátria, estas declarações que são a expressão sincera dos sentimentos do Govêrno e do Povo Brasileiro.

“Possam elas servir para apagar desconfianças mal nascidas e ressentimentos infundados se ainda os há, e tragam-nos em troca o bafejo sempre crescente da amizade de todos os povos americanos, amizade que cultivamos com carinho e nunca cessaremos de cultivar”.

Iniciativas memoráveis.

A atuação diplomática de Rio Branco ainda se manifestaria de maneira eficaz em lances, de sua própria iniciativa, ou decorrente de episódios inesperados, como da canhoneira alemã **Panther**.

Achava-se em Itajaí, a 27 de novembro de 1905, quando notou a falta de um dos seus marinheiros. Julgando-o desertor, o comandante organizou escolta incumbida de procurá-lo em terra e prendê-lo. As autoridades locais protestaram contra a invasão audaciosa de suas atribuições e o fato chegou ao conhecimento do Chanceler, que serena e enèrgicamente agiu, no Itamaratí, e por intermédio de Nabuco, em Washington, que lhe secundou a reação e em Berlim, representado pelo Ministro Pereira da Costa Mota.

Resoluto em suas reclamações, que sustentava com firmeza e clarividência, amparado nos princípios de direito internacional, declarou ao ministro da Alemanha no Brasil, von Treu-

ter, com quem mantinha, aliás, as mais amistosas relações, que mandaria capturar a canhoneira alemã, caso tivesse desrespeitado a soberania brasileira.

“A Alemanha poderá mandar, depois, acrescentava, cem, duzentos navios contra o Brasil, mas já temos cumprido o nosso dever”.

E ao Embaixador brasileiro nos Estados Unidos, comunicou:

“Vou reclamar a entrega do prêso como condenação formal do ato. e inatendidos empregaremos a força para libertar o prêso ou meteremos a pique a **Panther**. Depois aconteça o que acontecer”.

Não foi necessária esta medida extrema, em que se espelhava o pundonor patriótico do Chanceler.

O Governo de Berlim compreendeu que o seu oficial se demasiara e a

“legação alemã declarou, a 2 de janeiro de 1906, que os culpados seriam submetidos à justiça militar e que o Governo Imperial lamentava profundamente os fatos, reiterando seus votos de grande estima e amizade ao Brasil”.

Rio Branco aceitou as explicações dadas pelo Governo Alemão e considerou encerrado o episódio.

Mais suavemente e com análoga perseverança agiria para alcançar duas contribuições para maior prestígio do Brasil.

A criação da Embaixada do Brasil em Washington, de tão alta significação, atendia-lhe ao programa político de intensificação do panamericanismo, ao passo que a do cardinalato no país, o primeiro da América do Sul, inaugurada fidalgamente pelo Arcebispo do Rio de Janeiro, D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, correspondia às aspirações do povo brasileiro.

Contemporaneamente, ocorreu a presença do Brasil na 2a. Conferência de Haia, onde se tornou acatada a eloquência de Rui Barbosa, no patrocinar a igualdade jurídica dos Estados soberanos e outras nobres causas.

Desprendimento.

Procedendo incansavelmente no Itamaratí, ardoroso em exaltar o prestígio do Brasil, não tentava colher proveito algum pessoal.

Evitou sempre enlear-se nas malhas da política interna, conforme incessantemente relembrava.

Assim, de chegada, a 1.º de dezembro de 1902, na sede do Clube Naval, para afastar possíveis equívocos, acentuou:

“desde 1876 desprendi-me da nossa política interna com o propósito de não mais voltar a ela e de consagrar exclusivamente a assuntos nacionais, porque assim o patriotismo dará forças à minha fraqueza pessoal”. “Aceitando o honroso pôsto em que entendeu dever colocar-me o ilustre Sr. Presidente da República, em nada modifiquei aquêle meu propósito”.

“A pasta das Relações Exteriores, disse-me S. Exa. não é e não deve ser uma pasta de política interna...”.

“Não venho servir a um partido político: venho servir ao nosso Brasil, que todos desejamos ver unido, íntegro, forte e respeitado”.

Ainda em 15 de outubro de 1911, poucos meses antes do seu falecimento, quando lhe dedicaram expressiva sessão cívica no Teatro Municipal, lembrou o seu afastamento dos arraiais partidários. Porque

“nunca tive nem tenho outra aspiração que a de servir modesta e obscuramente a nossa pátria, como a servi durante muito tempo na mocidade e mesmo no vigor dos anos, vivendo quase no isolamento, na solidão do meu gabinete de trabalho”.

“Não me sentia feito para posições de realce, para os embates da vida pública e só desejava que de mim se pudesse dizer um dia que “a minha terra amei e a minha gente” e também, como do meu Pai foi dito por um ilustre senador seu contemporâneo, que nunca abriguei no coração, contra ninguém, uma partícula de malquerença ou ódio” (21).

E como se visasse a contestar increpações, que o molestavam, não obstante os aplausos da maioria, acrescentou:

“fui aqui recebido por alguns com desconfiança supondo-me êsses um ambicioso de grandezas e um partidário de soluções violentas no trato com os mais fracos”.

“Todo o meu passado já então protestava contra tais suposições. E hoje creio que, conscientemente ninguém mais, aqui ou no estrangeiro, deixa de reconhecer a sinceridade dos sentimentos pacifistas que sempre tenho manifestado, empregando-me incessantemente, nestes anos

(21). — Obra cit., pág. 271.

últimos, como membro da administração pública, em achar soluções amigáveis e satisfatórias para tôdas as nossas antigas ou ocasionais pendências com os demais povos”.

Expressões análogas transbordavam do seu agradecimento ao Clube Militar, quando lhe inaugurou o retrato entre afamados generais, a 15 de outubro de 1911. Confessou-se um estu-
dioso do nosso antigo passado militar e

“divulgador de feitos famosos da nossa gente portu-
guêsa e brasileira de outrora na defesa e dilatação do
território do Brasil, e prezar constantemente os que se
dedicam à carreira das armas, indispensável para a se-
gurança dos direitos e da honra da pátria”.

Refletia, porém, que

“tudo isso não significa que eu tenha sido ou seja
um militarista, como, no ardor das recentes lutas polí-
ticas, me coimaram às vêzes de o ser alguns dos com-
batentes, mal informados dos meus sentimentos e ações”.

“Todos os meus atos e afirmações solenes no servi-
ço diplomático protestam contra as tendências belicosas
e imperialistas que alguns estrangeiros e nacionais me
têm injustamente atribuído”.

E rematava:

“durante êste derradeiro e longo período, (19 anos),
só tenho sido um simples e dedicado executor da polí-
tica de paz e concórdia invariavelmente observada por
todos os Governos do Brasil”.

Não obstante, viu-se envolvido em terrível cilada, que po-
deria perturbar a paz sul-americana.

Dirigia o Dr. Estanislau Zeballos, seu contendor vencido no
pleito das Missões, o Ministério das Relações Exteriores da Re-
pública Argentina, quando rompeu intempestiva provocação,
que o apontava como fomentador da rivalidade entre o Chile
e a República Argentina (23).

(22). — Costa (João Frank da), Rio Branco, os Estados Unidos e o incidente da
Panther, in Jornal do Comércio, 4 de março de 1962.

(23). — Tendencioso folheto, que se deveria propagar sorrateiramente, denunciou
o Brasil, ou melhor Rio Branco, de estar pactuando com o Chile con-
tra a República Argentina, em despacho que em Buenos Aires foi deci-
frado. Era o famoso telegrama número 9, que ameaçou perturbar a tran-
qüilidade política do ambiente sul-americano. Ciente do ardiloso plano,
apressou-se o Chanceler em neutralizar-lhe o veneno, por meio da pu-

Argüido de telegrafar em cifra contra o governo platino, Rio Branco defendeu-se cabalmente, publicando as expressões reais do seu despacho, com a cifra correspondente, que infirmava totalmente a malígna versão forjada.

Se o estratagema tinha por fim alijar o Barão do Itamaratí, evidenciou-se contraproducente.

Quem deixou a pasta de Ministro das Relações Exteriores foi o Dr. E. Zeballos, depois de verificada a fraude da denúncia im procedente.

Desanuviam-se de nôvo, após a demissão, os horizontes sulinos, que voltaram a clarear-se como anteriormente.

Ao proclamar a harmonia observada, não se aquinhoava o Barão com o êxito obtido, que transferia a outrém, como ocorreu ao agradecer a homenagem que lhe prestou o Exército Nacional, a 10 de novembro de 1906.

“Ao Presidente Rodrigues Alves, atestou, cabem todos os parabens pela política de paz e concórdia americana, que, como todos os seus predecessores, desde a proclamação da nossa independência, êle se esforçou sempre por seguir e desenvolver, pondo particular empênho em estreitar cada vez mais os laços de antiga amizade que nos unem à nossa grande irmã do Norte”.

Referia-se especialmente à criação da

“Embaixada em Washington e a nomeação para ela de Joaquim Nabuco”,

que não tardou em conquistar posição de realce entre os colegas.

Esquecia-se o malôgro da sua defesa no pleito da Guiana Britânica, diante do brilho que imprimiu à representação do Brasil, não somente na parte política, mas também na cultural, mercê de eruditas conferências nas universidades americanas.

A todos os cooperadores de sua modelar gestão não poupava louvores, que lhes realçassem os méritos.

Do próprio Visconde do Itamaratí, apesar da divergência irremediável de mentalidade, exaltou os assinalados serviços ao país, ao inaugurar-lhe o busto no Itamaratí, a 16 de agosto de 1903.

blicação do verdadeiro telegrama ao Chile, acompanhado da respectiva chave e decifração.

Não tratava, absolutamente, do assunto que lhe fôra atribuído. Em consequência, colhido em flagrante, o Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Zeballos, não se aguentou no cargo, do qual se exonerou. Assim, ainda uma vez, Rio Branco triunfara.

Assim era o Barão do Rio Branco. Frio e distante, à primeira vista, sabia prezar e estimular o valor alheio e por isso formou a legião de discípulos que lhe propagaram os fecundos ensinamentos em prol do Brasil.

Também por outro aspecto notar-se-ia o contraste entre a aparência e a realidade em suas características pessoais.

Quem lhe examinasse a mesa de trabalhos, convencer-se-ia errôneamente de que o boêmio da juventude continuava a inspirar-lhe o comportamento. Entretanto, daquela suposta desordem de papéis, manava a clareza cristalina dos seus conceitos e pensamentos, fôsem através de **Memórias** destinadas ao Juízo Arbitral, fôsem **Notas** diplomáticas, reveladoras de segura e sábia orientação.

O título de Barão do Rio Branco, obtido a 30 de maio de 1888, não poderia legalmente ser usado no regime republicano, mas poucos meses lhe bastaram para dignificá-lo.

E quando notificado pelo Itamaratí, não titubeou em responder superiormente (24), como quem sabia ensinar história, pontilhada de ironia.

“Peço licença, esclareceu, para declarar a V. Exa. que não tenho consciência de haver infringido até hoje disposição alguma da nova lei constitucional do Brasil. “Estou convencido, acrescentou, de que a inteligência que dou ao citado parágrafo é a que lhe dão também todos os ilustres predecessores de V Exa., membros do atual Governo, pois nenhum deles queteria infringir a Constituição, e todos (Custódio de Melo, Fernando Lobo, Serzedelo Correia, Paula Sousa e Felisberto Freire) na correspondência oficial davam-me o nome que fiquei tendo desde alguns anos, de Barão do Rio Branco. Entretanto, para conciliar a minha opinião com a de alguns distintos compatriotas que pensam de modo diferente, empreguei desde 1890, na correspondência oficial, como assinatura o simples nome de Rio Branco”.

E pontificava, seguro do seu raciocínio:

“E’ lícito a qualquer brasileiro modificar o seu nome por troca, acréscimo ou supressão, mediante simples anúncio ou mesmo sem anúncio. Eu poderia citar mui-

(24). — O Ministro das Relações Exteriores, João Filipe Pereira, censurou-lhe, a 13 de julho de 1893, a assinatura Rio Branco, “contra o preceituado no § 2.º do artigo 72 da Constituição da República que extirpara os títulos nobiliárquicos:

“Fica vedado, mesmo entre parêntesis, o seu uso na correspondência oficial como tem sido até agora praticado”.

Jorge (A. G. de Araújo), obra cit., pág. 58.

tos brasileiros, desde Acaiaba de Montezuma até Quintino Bocaiuva, que dos dias da Independência até hoje, têm usado dessa liberdade”.

“Meu pai ficou mais conhecido no Brasil e no estrangeiro pelo nome de Rio Branco... Hoje, no círculo das minhas relações na Europa e neste país, todos me conhecem por êste nome. Não posso renunciar a êle, e conservando-o, uso de um direito incontestável”.

Não consta que o Itamarati se obstinasse em impugnar a argumentação do Cônsul Geral, que sabia respeitar a legislação brasileira, sem lesar a sua personalidade.

Por isso, apenas firmaria, em seus escritos, as duas palavras com que se immortalizou — “Rio Branco”.

Para o povo brasileiro, todavia, à medida que se agigantava o seu vulto, com vitórias sucessivas, acrescidas na chefia do Ministério das Relações Exteriores, mais carinhosamente continuava a ser apenas “o Barão”.

Na correspondência, “Rio Branco” bastaria para identificá-lo, aproximando-o, pela história, de quem primeiro dignificou o nome, como Visconde, de cuja política diplomática se ufanava de ser o continuador.

Fora dos atos oficiais, donde fôra excluído, o título nobiliárquico permaneceu na veneração popular, tornando-o inconfundível entre os parceiros, apesar de desacompanhado de qualquer complemento, inteiramente dispensável.

Rio Branco e o Instituto Histórico.

Conhecido o seu amor às tradições e vocação de historiador, seria de estranhar que não o atraísse o Instituto para a sua chefia.

A relutância em atender à convocação dos consócios, que lhe premiaram o primeiro ensaio, com o ingresso no grêmio, quando apenas atingira a maioridade civil, acabou por ceder (25).

Eleito em Assembléia Geral de 21 de novembro, ao tomar posse da presidência do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a 30 de janeiro de 1908, lembra as causas da sua reserva, que não importavam em menosprêzo ao convite.

“A crescente simpatia que o Instituto inspira à Nação e aos seus mais altos representantes, acentuou, explica-se naturalmente pela importância, pela nobreza de

(25). — Fleiuss (Max), *Recordando*. 1941, pág. 54.

desinterêsse da missão, que êle se impôs, de ir registrando, neste calmo recinto em que jamais penetraram paixões partidárias, os feitos honrosos dos contemporâneos e pesquisando e divulgando tanto as ações gloriosas dos nossos maiores como os desvios e erros que a nós e às gerações futuras possam servir de estímulo e ensinamento”.

“Porque, acrescentava, esta nossa terra, que na minha remota mocidade já conheci grande, gloriosa e respeitada e agora, cheio de contentamento, vemos cada dia mais considerada no mundo, há de continuar a ser o teatro de ações e acontecimentos dignos de figurar com honra nas páginas da História”...

E ao inaugurar o retrato do seu antecessor, Marquês de Paranaguá, não somente lhe elogiou a atuação na vida pública encerrada com a queda da monarquia, como ainda emitiu conceitos, que lhe evidenciaram a confiança no país.

“Assim, depois da revolução triunfante, retirando-se embora da política, ferido em sentimentos que lhe eram caros, mostrou V. Exa. compreender que a Pátria Brasileira subsistia e não duvidou prestar-lhe os serviços que ela deveria esperar do amor e sabedoria de tão distinto filho. “Foi aqui nesta casa principalmente, que V. Exa. quis empregar o melhor da sua atividade. Para V. Exa. como para todos nós, o Instituto Histórico Brasileiro não é um túmulo, mas a fonte de perpétua renovação da vida nacional pela inspiração dos outros exemplos do passado e do presente”.

Mais exuberantemente se expressou na primeira Sessão Magna, que presidiu, ao comemorar o Instituto o septuagésimo aniversário de sua fundação, a 21 de outubro de 1908.

Exaltou as vantagens do estudo da história nacional,

“ocupação das mais gratas”

e absorventes, de que rompe a

“segurança de que o nosso patriotismo se objetiva dignamente”.

“Diante do pessimismo irreduzível dos que vêem o mundo através das próprias irritações e tristezas e mesmo nas horas escuras das nossas fadigas e desalentos pessoais, a confiança nos destinos do Brasil se apresenta como o melhor dos tônicos”.

Era, assim, um paladino de sadio patriotismo, em cujo culto encontrava inequívocas satisfações morais e cívicas.

Por bem lhe compreender as nobres aspirações, dedicou-lhe o Instituto homenagem expressiva a 6 de maio de 1909, interpretada pela palavra eloqüente do consócio J. Alexandre Barbosa Lima.

Como deputado, fizera-lhe restrições ao Tratado de Petrópolis, que encerrava a questão acreana, mas apoiava a iniciativa referente à lagoa Mirim.

“Alegra-me sobremodo ver, confessava sinceramente o Chanceler, que o ilustre parlamentar aplauda, como eu esperava, as palavras da recente mensagem presidencial no tocante à concessão que o Governo promove em favor de uma das nações nossas vizinhas”.

A reconciliação ultimou-sé cordialmente, apagando os resíduos das prevenções de ardorosos republicanos contra o monarquista que não abjurara velhas convicções.

O Instituto proporcionara-lhe o recanto aprazível em que não penetravam as paixões partidárias.

Cerimônia contrária, de luto, ocorreria no mês seguinte, no último dia de junho, quando o Instituto consagrou a sua sessão à memória do Presidente Afonso Pena.

“O que esta Casa lhe deve cada um de nós o sabe e guardará sempre na memória agradecida. Mais considerável, porém é o seu haver no balanço da vida nacional”.

“Caiu no seu pôsto de trabalho e de honra surpreendido pela morte, quase fulminado por ela, mas cheio de serenidade e fortaleza de ânimo, repetindo a divisa Deus, Pátria e Liberdade”...

“Não tinha falhas o seu amor ao Brasil, nem desmaio algum o invencível otimismo que desse sentimento resultava.

“Todos os que o conhecemos de perto, amigos ou colaboradores que êle escolhesse para a tarefa de bem encaminhar o futuro nacional, todos fomos tocados por êsse entusiasmo vivaz, por êsse nobre e generoso alento de um coração juvenil, como a própria esperança”.

“O Brasil inteiro, que igualmente o acompanhou nesse empêno, fêz-lhe a justiça de acreditar na pureza das suas intenções, e viu nêle um verdadeiro estadista desajoso de assegurar-nos a paz, de que tanto precisamos e precisam os povos”.

E nos mesmos têrmos conceituosos prosseguiu a tocante alocação que constituiu admirável resumo da vida pública do Presidente Afonso Pena.

Ainda tornou a exaltar-lhe a individualidade em Sessão Magna de 21 de outubro, em que também se referiu com justo louvor a outros brasileiros de nomeada, falecidos nessa ocasião, como Barbosa Rodrigues, Gomes de Castro, Euclides da Cunha.

E valeu-se da oportunidade para acentuar o resultado dos esforços do Itamarati:

“Creio não ser também descabido mencionar na presente circunstância a notícia, sem dúvida particularmente agradável para este Instituto Histórico e Geográfico, notícia divulgada há pouco mais de um mês, de que mui provavelmente antes do fim do corrente ano, ficarão determinadas tôdas as fronteiras do Brasil, e, como é de esperar, os ajustes assinados e por assinar mereceremos, no nosso e nos outros países interessados, a aprovação dos poderes competentes”.

Era bem o **Deus Terminus**, consoante a expressão lapidar de Rui Barbosa, que assinalava, no recinto augusto, onde sentia as palpitações da Nacionalidade, o remate das afanosas porfias, tendentes a fixar o contôrno do território brasileiro.

Assim glorificava as gerações sucessivas de abnegados servidores que se empenharam na campanha patriótica, até que lhe integrasse as máximas aspirações o chanceler predestinado, que ainda na atualidade amanta, com os seus ensinamentos, as mais nobres iniciativas da diplomacia patrícia.

VIRGÍLIO CORRÊA FILHO

Secretário do Instituto Histórico e Geográfico
Brasileiro.

(26). — Reconhecido à sua dedicação patriótica e esforços sobrehumanos, coroados de êxito, o Brasil consagrou ao Barão do Rio Branco veneração inexcelsível, que não cessou com a sua vida benemerita.

O seu entêrro evidenciou a glorificação do estadista que não conheceu o declínio em seu prestígio.

A passagem do primeiro centenário do seu nascimento, o Itamarati promoveu o “Ciclo de Conferências Barão do Rio Branco”, inaugurado a 30 de maio de 1945, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, que não sòmente cooperou para o seu realce, como ainda decidiu cunhar medalha comemorativa.

E para que lhe perdurasse a influência dos ensinamentos, criou, mediante Decreto-lei de 18 de abril de 1945, o “Instituto Rio Branco”, destinado à preparação de futuros diplomatas patricios. Pouco antes, por ocasião da Semana da Pátria de 1943, fôra inaugurada, na Esplanada do Castelo, a estátua do preclaro brasileiro, exposta à admiração pública.

E pelo cinquentenário do seu falecimento, além de expressiva série de conferências, realizadas no Itamarati, no Instituto Histórico e outras associações culturais, organizaram-se exposições cartográficas, indicativas do saber geográfico do Barão, em cuja honra foi criada, a 14 de fevereiro de 1962, por Decreto n.º 51.410, a Ordem de Rio Branco.